

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SESEC

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020 –SESEC, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA DE TRÂNSITO**, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Cel. Frederico Gomes, nº 731 Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de trânsito, o Sr. **JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA**, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado a empresa **MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1.580, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, Fone: (88) 3111-2593 e (88) 9 9623-2063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, e-mail: drslocações@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a) **DANIELA RODRIGUES SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 860.892.933-34, residente e domiciliada(a) na Rua Coronel Mont'Alverne, nº 73, Bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, CEP:62.030-120, acordam em apostilar o Contrato nº 0001/2020 – SESEC, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas para fins de bem atender a demanda do órgão/entidade da prefeitura de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária, do nome do órgão, do gestor e fiscal do contrato, passando a serem considerados, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária, nome do órgão, do gestor e fiscal do contrato. Vejamos:

2.1.1. RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria do Trânsito e Transporte,

Leia-se: “Secretaria de Trânsito”.

2.2. RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

04.01.04.122.0064.1.026.00003.3.90.39.00.1.001.0000.00

04.01.04.122.0064.1.026.0000.3.3.90.39.00.1.630.0000.00

Dotação Atualizada:

4101.26.122.0064.2.621.0000.33.90.39.00.1.752.0000.00

2.3. RETIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

2.3.1. A GESTÃO e FISCALIZAÇÃO serão realizadas pelos servidores MARCIO ANDRADE CARNEIRO, Mat. 00714 e MAXUEL SOUSA MESQUISA, Mat. 713, respectivamente Coordenador de Operações de Fiscalização de Trânsito e agente de trânsito, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominados simplesmente de GESTOR E FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, data da última assinatura digital

JOSE LEANDRO MENEZES COSTA

Secretário do trânsito

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Visto:

GUSTAVO PAIVA MADEIRA
Coordenador Jurídico da SETRAN
OAB/CE nº 38.432